



EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAB, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da **Resolução nº. 28 – CONSU de 03 de outubro de 2008** e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** destinado ao provimento de 02 (duas) vagas conforme discriminação na **TABELA 01**.

TABELA 01

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	LOCAL	OFERTA DE DISCIPLINA	VAGA
Administração	Graduação em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharia da Produção ou áreas afins	Administração	Campus do Mucuri Teófilo Otoni	Estratégia Empresarial, Administração de Produção, Gestão da Qualidade e Pesquisa de Marketing.	2

1. Das normas para prestação de serviços voluntários

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em **Resolução nº. 28 de 03/10/2008**, respeitando os termos da **Lei nº. 9.608 de 10/02/1998**.

1.2. De acordo com a **Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008** considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da **Lei 9.608/98**.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado e constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas e nem ser inferiores a 10 (dez) horas semanais.

1.4. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Administração, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Administração bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito ao certificado de serviço prestado, a partir de solicitação ao Chefe de Departamento de Administração, que o



encaminhará para despacho da Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAAE.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Administração, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Das inscrições

2.1. **Período de Inscrição:** 09 de junho a 13 de junho de 2017, das 14 às 19 horas.

2.2. **Local:** sala 108 (Departamento de Administração) do Prédio da FACSAAE.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição (**ANEXO 2**)

b) Currículo Lattes/CNPQ

c) Comprovante de Graduação num dos cursos da coluna **Requisitos** da **TABELA 01**

2.4. Com base nos documentos exigidos no item 2.3, o Chefe do Departamento de Administração dará sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação

3.1. Análise de Currículo Lattes/CNPQ.

3.2. Prova Escrita, com questão ou questões dissertativas referentes ao Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3** e com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos.

3.3. Prova Didática, que consistirá de aula expositiva com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) minutos versando sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no Conteúdo descrito no ANEXO 3.

3.3.1 Para a formulação das Provas Escrita e Didática de que trata os dois itens anteriores, serão escolhidos antecipadamente, pela Banca Examinadora, três(03) assuntos dentre aqueles descritos nos conteúdos programáticos constantes do ANEXO 3. Mediante sorteio antecipado, a Prova tomará por base apenas um (01) dentre os três assuntos previamente escolhidos.

O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da FACSAAE.

3.4. A critério da Comissão Organizadora, o candidato poderá ser submetido a uma arguição ao fim de sua apresentação na Prova Didática.

3.5. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Administração, Ciências Econômicas ou áreas afins.

3.6. As datas a serem cumpridas constam no **ANEXO 3** deste edital.

Teófilo Otoni, 08 de Junho de 2017.

Prof. Marcelo Cambraia de Alvarenga

Chefe em exercício do Departamento de Administração – DEPAD / FACSAAE / UFVJM

Prof^a. Ivana Carneiro Almeida

Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAAE



ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da **Lei nº 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998 e do **art. 77 do Estatuto da UFVJM**. Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil: _____, RG: _____, Órgão: _____, CPF nº. _____, residente no endereço: _____, _____, _____, na cidade de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

4. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº **02/2017**, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008. (Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
5. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento Administração, submetida a uma jornada semanal de ___ horas (mínimo de 10 e máximo 40).
6. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na(s) Disciplina: **Estratégia Empresarial, Administração de Produção, Gestão da Qualidade e Pesquisa de Marketing**.
7. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da **Lei nº 9.608/98**.
8. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefia do Departamento Administração.
9. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
10. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Administração, com direito a voz e sem direito a voto.
11. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
12. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni, ___ de _____ de 2017.

Professor Voluntário

Prof. Marcelo Cambraia de Alvarenga
Chefe em exercício do Departamento de Administração - DEPAD

Prof^a. Ivana Carneiro Almeida
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAC



ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração, para oferta das disciplinas ()**Estratégia Empresarial;** ()**Administração de Produção;** ()**Gestão da Qualidade;** ()**Pesquisa de Marketing.**

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em _____.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração, para oferta das disciplinas ()**Estratégia Empresarial;** ()**Administração de Produção;** ()**Gestão da Qualidade;** ()**Pesquisa de Marketing.**

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em _____

Assinatura do Candidato: _____

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 09 de junho a 13 junho de 2017, das 14 às 19 horas.

Local: sala 108 (Departamento de Administração) Prédio da FACSAE

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 20 de junho de 2017.

Prova Didática: 21 de junho de 2017.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

1 EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

1.1 Escolas do Pensamento Estratégico

2 SISTEMA ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL

3 INSTRUMENTAL ANALÍTICO E PROPOSIÇÕES EMPÍRICAS

3.1 Análise da indústria

3.2 Análise SWOT

3.3 Competencias Essenciais

4 DINÂMICA DA FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA

4.1 Missão e Negócio

4.2 Visão de futuro

4.3 Princípios

4.3 Objetivos e estratégias

5 O PLANO ESTRATÉGICO

Bibliografia Sugerida:

ANSOF, Igor. DECLERK, R.P. e HAYES, R.L. Do Planejamento Estratégico à Administração Estratégica. São Paulo: Atlas, 1983.

MINTZBERG, Henry. J.B. Quinn. O Processo da Estratégia. 3ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2002.

PORTER, Michael E. Vantagem Competitiva: criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: campus, 1989.

TREGOE, B. Benjamin & ZIMMERMAN, John W. Planejamento Estratégico. Kepner & Tregoe Inc, 1986. WRIGHT, Peter. KROLL, Mark J. e PARNELL, John. Administração estratégica: conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

1 EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

1.1 Da eficiência plena mecanicista à produção sustentável

1.2 Conceitos de administração da produção e operações

1.3 Funções de Produção

1.4 Sistema de Produção e sua tipologia

2 PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO

2.1 Visão geral do Planejamento e Controle da Produção (PCP)

2.2 Previsão de demanda

2.3 Dimensionamento da capacidade

2.3 Localização e arranjo físico de instalações

3 ESTRATÉGIA DE PRODUÇÃO

3.1 Alinhamento da produção com a estratégia empresarial

3.2 Estratégia de produção



- 3.3 Plano-mestre de Produção
- 4 PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO
- 4.1 Lead time de fabricação
- 4.2 Nivelamento da carga
- 4.3 Seqüenciamento de operações
- 4.4 Gargalos de programação
- 4.5 Ciclo PDCA de controle de processos
- 4.6 Medidas TQC de desempenho do processo
- 5 FILOSOFIAS E PROCESSOS DE PRODUÇÃO
- 5.1 Qualidade Total (TQM)
- 5.2 Just In Time (JIT)
- 5.3 Sistema Kanban
- 5.4 Teoria das Restrições (TOC)

Bibliografia Sugerida:

- SLACK, Nigel, HARRISON, Alan. CHAMBERS, Stuart. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2002.
- TUBINO, Dálvio F. Planejamento e controle da produção. São Paulo: Atlas, 2007.
- MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e operações. São Paulo: Thomson Learning, 2002.
- CORRÊA, Henrique L.; GIANESI, Irineu G. N. Just in time, MRP II e OPT: um enfoque estratégico. São Paulo: Atlas, 1993.
- COUTLOIS, A., MARTIN, C. e PILLET, M. Gestão da Produção. Lisboa: Edições Técnicas, 1991.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: GESTÃO DA QUALIDADE

- 1 Introdução
- 2 Evolução da Gestão da Qualidade
- 3 Fundamentos e Modelos de Gestão da Qualidade
- 4 Sistemas de Gestão da Qualidade
- 5 Técnicas de Gestão da Qualidade
- 6 Gestão Estratégica da Qualidade

Bibliografia Sugerida:

- AKOUF, O. A administração entre o tradicional e a renovação. São Paulo: Atlas, 1996.
- DEMING, W. E. Qualidade: a revolução da administração. Rio de Janeiro. Saraiva, 1990.
- PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2004.
- PALADINI, E. P. Avaliação estratégica da qualidade. São Paulo: Atlas, 2002.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PESQUISA DE MARKETING

- 1 Cenário para o impulso da informação no ambiente organizacional
- 2 Sistema de Informação de Marketing (sim)
- 2.1 Registros Internos
- 2.2 Inteligência competitiva
- 2.3 Pesquisa de Marketing
- 2.4 Conceitos e metodologias básicas de pesquisa em marketing
- 2.5 Tipos de pesquisa
- 3 Etapas da Pesquisa de Marketing
- 3.1 Plano de Pesquisa
- 3.2 Seleções da amostra



3.3 Questionário

3.4 Relatório dos resultados

4 Questões Éticas na Pesquisa de Marketing

Bibliografia Sugerida:

CHISNALL, Peter M. Pesquisa Mercadológica. São Paulo: Saraiva, 1980.

MALHOTRA, Naresh K. Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MATTAR, Fauze Najib. Pesquisa de Marketing. São Paulo: Atlas, 1996.

MATTAR, Fauze Najib. Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

PASSOS, Eliete. Ética nas organizações. São Paulo: Atlas, 2004